



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	3
Ata n.º 12/2016 de 20/06/2016	3
Ata n.º 13/2016 de 04/07/2016	3
B. Ordem do dia	3
Informações do executivo municipal	3
B. Ordem do dia	15
1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22/09/2016, que determinou a realização de vistoria para concessão de autorização de utilização das edificações destinadas a habitação unifamiliar e estábulo (P.º 187/2006/OEL) - Local: Sítio do Carrascal – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: José Luís de Oliveira Maia.....	15
2. Fixação de preços para venda de produtos no Museu Rural e do Vinho do Cartaxo.....	17
3. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2016/CTD) - Local: Rua 25 de Abril – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerentes: José de Amorim Lourenço Sereno, Carmina Rosa Marques Ferreira e Pedro Luís Sereno Alves	21
4. Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - (Proc.º N.º 3/2014/VIST-RJRU) - Local: Rua 5 de Outubro, n.º 18 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerentes: Adriano José Ribeiro Nazaré Barbosa e Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão	22



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5. Declaração de compatibilidade com o uso industrial - (P.º 304/2016/DIV) - Local: Travessa do Vidal, n.º 16 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: RARA, Lda.	24
6. Contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Cartaxo	26
7. ERSAR - Relatório de auditoria/	64
8. Pagamentos efetuados entre 10/09/2016 a 26/09/2016.....	64
9. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 26/09/2016.....	64
10. Posição dos Compromissos entre 10/09/2016 a 26/09/2016	64
11. Modificações Orçamentais nºs 14 e 15 de 2016	64
12. Modificações às Grandes Opções do Plano nºs 14 e 15 de 2016	65
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	65
FORMA DE VOTAÇÃO	66
ENCERRAMENTO	66



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 20 – 03 de outubro 2016

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da câmara municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e com a presença dos senhores vereadores, **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-MPC)**, **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA, (PSD)**, e **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

APOIO – Secretariou a técnica superior Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 18:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 28 de setembro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22/09/2016, que determinou a realização de vistoria para concessão de autorização de utilização das edificações destinadas a habitação unifamiliar e estábulo (P.º 187/2006/OEL) - Local: Sítio do Carrascal – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: José Luís de Oliveira Maia/ *para deliberação*;
2. Fixação de preços para venda de produtos no Museu Rural e do Vinho do Cartaxo/*para deliberação*;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2016/CTD) - Local: Rua 25 de Abril – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerentes: José de Amorim Lourenço Sereno, Carmina Rosa Marques Ferreira e Pedro Luís Sereno Alves/*para deliberação*;
4. Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - (Proc.º N.º 3/2014/VIST-RJRU) - Local: Rua 5 de Outubro, n.º 18 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerentes: Adriano José Ribeiro Nazaré Barbosa e Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão/*para deliberação*;
5. Declaração de compatibilidade com o uso industrial - (P.º 304/2016/DIV) - Local: Travessa do Vidal, n.º 16 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: RARA, Lda./*para deliberação*;
6. Contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Cartaxo/*para apreciação*;
7. ERSAR - Relatório de auditoria/*para conhecimento*;
8. Pagamentos efetuados entre 10/09/2016 a 26/09/2016/*para conhecimento*;
9. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 26/09/2016/*para conhecimento*;
10. Posição dos Compromissos entre 10/09/2016 a 26/09/2016/*para conhecimento*;
11. Modificações Orçamentais nºs 14 e 15 de 2016/*para conhecimento*;
12. Modificações às Grandes Opções do Plano nºs 14 e 15 de 2016/*para conhecimento*.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A. Período antes da ordem do dia

Ata n.º 12/2016 de 20/06/2016

Deliberado aprovar a ata supramencionada, com 3 abstenções (Sr. Presidente, Pedro Ribeiro e Senhores Vereadores Paulo Varanda e Nuno Nogueira).

Ata n.º 13/2016 de 04/07/2016

Deliberado aprovar a ata supramencionada com 1 abstenção do Sr. Vereador Paulo Varanda.

B. Ordem do dia

Informações do executivo municipal

Presidente

Cumprimentou o público, a comunicação, os vereadores e a secretária da reunião e de seguida informou que no dia 28.09.2016 reuniu com o senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais para discussão da situação da empresa municipal RUMO 2020 e dos trabalhadores, o FAM, algumas intervenções que considera urgentes e também a questão da orgânica do município. Tendo solicitado ajuda ao senhor Secretário de Estado, uma vez que, da parte da DGAL, não tem tido as respostas desejadas para resolver o problema.

Relativamente aos trabalhadores, a questão tem de ser analisada pelo Ministério das Finanças e o senhor Secretário de Estado comprometeu-se a abordar o assunto com o Secretário de Estado das Finanças para saber de que modo esta questão pode ser enquadrada, tendo também confirmado que a situação do Cartaxo e da empresa

ds



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

municipal é igual a outras que ainda aguardam a concretização dos programas de assistência financeira.

Em relação à gestão de pessoal, referiu que era pretensão sua ver a possibilidade do governo legislar ou poder contemplar, na próxima proposta de Orçamento do Estado, que os municípios sem chefias pudessem voltar a ter. Neste sentido, até sugeriu ao senhor Secretário de Estado que podia ser estabelecido a regra a obrigação de não aumentar a massa salarial porque o município tem muitos colaboradores no topo de carreira. Acrescentou que este objetivo seria uma mais-valia no processo de decisão pois era uma grande ajuda para não passar tudo pelo executivo e de alguma forma a possibilidade de quem está mais próximo dos serviços poderá aferir das necessidades com maior rigor.

Quanto à questão dos investimentos que dependem da comparticipação pública, nomeadamente do governo, abordou a situação da ponte Rainha D. Amélia, do viaduto de Santana e da rotunda entre a Lapa e Pontével.

Sobre o Fundo de Apoio Municipal (FAM), o senhor Secretário de Estado não aprofundou a questão, porém parece estar a ser preparada uma proposta do Partido Comunista Português (PCP) para que terminem as comparticipações das autarquias para o fundo.

Deu conhecimento que foi recebido pelo Chefe da Casa Civil da Presidência da República Dr. Fernando Frutuoso, onde teve a oportunidade de convidar sua excelência, o Presidente da República para estar presente no encerramento das comemorações dos 200 anos, no entanto, tal não será fácil tendo em conta que o senhor Presidente da República tem outros dois eventos importantes agendados nesse mesmo dia, os 500 anos da Santa Casa da Misericórdia e a cerimónia dos 40 anos de poder local realizada



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

[Handwritten signature]

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

pela Associação Nacional de Municípios em Coimbra. Pelo exposto, também convidou o Senhor Primeiro-ministro e o Senhor Ministro da Cultura.

Mais referiu que ainda no dia 28 decorreram as reuniões dos conselhos consultivos, nomeadamente o Conselho Cinegético, o Conselho Municipal de Segurança, o Conselho de Proteção Civil e a Comissão Municipal de Trânsito.

Acrescentou que no âmbito da discussão sobre orçamento esteve agendada uma reunião com Paulo Varanda – Movimento Pelo Cartaxo (PV-MPC), porém, como os seus representantes não puderam estar presentes, apresentaram um documento através de correio eletrónico assinado por “o grupo de cidadãos”. Assim, dirigindo-se aos vereadores eleitos pelo movimento solicitou que o documento fosse assinado.

De seguida, informou que a 29.09.2016 decorreu uma reunião alargada com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), bem como a sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada na Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta.

Deu boa nota à noite de fados que decorreu na Escola José Tagarro e à excelente organização dos Algarvios do Cartaxo no Festival de acordeões.

Deu ainda boa nota ao Festival de Folclore do Rancho da Ereira e à peça de teatro infantil de Frederico Corado que teve uma boa participação.

Por fim, deu conhecimento que há uma diretiva comunitária que obriga os municípios, até 2019, a corrigir os défices tarifários na área de resíduos, obrigação que está a ser vigiada pelo ERSAR, pelo que em breve terão de tomar decisões sobre a gestão de resíduos intermunicipal, em alta e em baixa para a lezíria do Tejo, sempre com consciência que não há consensos, pois existem municípios com maior capacidade financeira.

2/R2



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes e questionou se a nutricionista da Cruz Vermelha já se encontra a acompanhar a alimentação escolar, pois teve conhecimento que existem queixas que alegam que alimentação se mantém nos mesmos níveis do ano anterior, nomeadamente na escola de Vale da Pinta.

Gostava que fosse tido em consideração esta análise e que a questão fosse acompanhada de perto, até porque sabe que o jardim-de-infância do Cartaxo tem tido um aumento exponencial de crianças, quase todas as semanas, a ir lá almoçar.

De seguida, questionou se as aulas de hidroginástica que o Município do Cartaxo está a ministrar sofreram um aumento do valor a pagar, isto porque teve conhecimento de um casal que no ano anterior pagava 21€ e este ano irá pagar 26 €/por pessoa.

Mais questionou para quando estavam previstas as assinaturas às adendas aos acordos de execução celebrados com as juntas de freguesia, aprovadas em junho 2016 pela assembleia municipal.

Por fim, questionou se os sanitários públicos do campo da feira vão estar abertos durante a realização da Feira de Todos os Santos.

Presidente

Esclareceu que a contratação da nutricionista através da Cruz Vermelha Portuguesa não avançou, por problemas desta entidade e que o município está a avançar para um procedimento de contratação diferente que deverá constar em orçamento para o ano de 2017, estando a analisar uma proposta recebida, a discutir o projeto assim como a retribuição.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acrescentou que tem como objetivo monitorizar as refeições cuja responsabilidade compete ao município, mas trabalhar em conjunto com a Escola Secundária para apresentação de um projeto sobre educação alimentar.

Sobre os valores apresentados no âmbito das aulas de hidroginástica disse que irá aferir o que se passa e relativamente às adendas disse ter expectativa que o processo fosse resolvido durante o mês de outubro.

Por fim, informou que o município se encontra a trabalhar para que os sanitários públicos do campo da feira possam estar em funcionamento durante a Feira dos Santos.

Vereador Paulo Neves

Questionou se seria o tema "Agroalimentar" o mote da exposição que irá ocorrer na Feira de Todos os Santos.

Presidente

Confirmou o tema e informou que a lotação do pavilhão já está praticamente a 100%.

Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes e referiu que na sua opinião seria pertinente envolver a área das finanças, nas reuniões sobre a Rumo 2020, pois o encerramento da empresa municipal tem dois grandes problemas, a questão dos trabalhadores e uma questão de natureza financeira.

Em relação aos colaboradores, disse que se o senhor Presidente quisesse fazer uma proposta de deliberação em que procure obter o consenso deste executivo para poder pôr à frente dos olhos de um responsável político, seja da Administração Local, do Ministério das Finanças ou a Administração Pública, com o sentimento partilhado por

f
13



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

todos sobre os trabalhadores da Rumo 2020, E.M., está disponível para o fazer, realçando a necessidade destes trabalhadores no município.

Questionou o ponto de situação sobre o parque de estacionamento subterrâneo, pois do que se recorda existia a necessidade de se elaborar um estudo económico-financeiro, existia um litígio com a Constrope/Gigabeira e verba prevista de receita sobre o tarifário a aplicar no parque de estacionamento no orçamento de 2016.

Questionou qual o ponto de situação da Capela dos Casais da Amendoeira.

Questionou o ponto de situação do estudo de tráfego da cidade do Cartaxo e se este contemplava a possibilidade de reabrir o troço da estrada nacional 3.

Questionou qual o ponto de situação dos pareceres solicitados pelo executivo sobre o Provedor do Município.

Questionou se o procedimento de adjudicação dos quiosques do Parque Central se mantinha e quais foram os progressos.

Realçou a necessidade de atualizar o conjunto de fotografias dos ex-presidentes da câmara municipal.

Por fim, solicitou atualização sobre o Regulamento das Hortas Urbanas que tinha sido devolvido ao executivo.

Presidente

Relembrou que o encerramento da Rumo 2020 foi focado na assembleia municipal estando ligado ao Fundo de Apoio Municipal por causa da necessidade de se internalizar a dívida, no máximo até abril de 2017. Considerou a sugestão do Vereador



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vasco Cunha muito interessante, julgando não existir ninguém que se oponha pelo que será de acolher.

Explicou que ainda está em análise qual o melhor modelo para o estacionamento, motivo pelo qual ainda não existe um estudo económico do parque.

Sobre o assunto relativo à Capela Casais da Amendoeira, informou que tinha falado com o Padre Miguel Ângelo há cerca de uma semana, que lhe transmitira estar a tentar criar consensos necessários para que na próxima reunião houvesse propostas mais concretas a abordar.

Quando ao estudo do tráfego deu conhecimento que no dia 2 ou 3 setembro, houve uma reunião onde esteve, para além da equipa do estudo de circulação da cidade, a equipa responsável pelo PEDU, o Comandante dos Bombeiros, o Eng.º Leal, o Eng.º Bento e a área do empreendedorismo. Acrescentando que o Presidente da UFCVP também foi convidado mas não pode estar presente.

Em relação aos pareceres relativos ao Provedor do Município, informou que tinha chegado o emitido pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) que será incluído na ordem do dia da próxima reunião de câmara, para conhecimento.

Por fim, respondeu que em relação à Galeria dos Ex-presidentes, mantém o propósito de a completar e atualizar.

Vereadora Sónia Serra

Relativamente ao Regulamento das Hortas Urbanas explicou que uma das questões colocadas na Assembleia Municipal estava relacionada com o facto de se estabelecer a forma como um particular poderia ceder um terreno ao município, a outra está relacionada com a proibição do uso de pesticidas e herbicidas.

2.12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, informou que os concursos dos quiosques do Parque Central ainda não avançaram porque a equipa da área do empreendedorismo tem estado a tratar dos preparativos da Feira de Todos os Santos, o que torna mais moroso o desenvolvimento do procedimento.

Presidente

Afirmou ter um assunto para esclarecer sobre o comunicado emitido pelo PV-MPC no facebook relativo à situação do Sport Lisboa e Cartaxo (SLC), de forma bastante injuriosa e na sua opinião mandam as boas regras, já que não o fizeram antes, pelo menos na reunião de câmara abordar a questão.

Referiu que assumiu um compromisso com o SLC de estudar a possibilidade de doar um terreno ou que através de outro título pudessem disfrutar do mesmo. Neste sentido, os serviços da câmara municipal foram mandatados a estudar a situação. Assim, considera ter existido alguma precipitação no comunicado emitido. Neste sentido, distribuiu e leu a mensagem de correio eletrónico com a informação técnica da Dra. Paula Tojeira:

"Conforme solicitado segue planta com a delimitação possível de um campo de futebol, nos prédios rústicos no Sítio do Pedregal, dos quais o Município é proprietário. De salientar:

- 1. Para cálculo da área sobrando dos prédios rústicos relativamente à faixa de proteção da Variante à EN 3, considerou-se um afastamento de 50 m do eixo daquela via (proposta), assim como da passagem superior prevista;*
- 2. Atualmente a área em causa, está classificada no PDM em vigor, como espaço agrícola e florestal, o que impossibilita a implantação de equipamentos (apenas permite equipamentos no âmbito da vocação dos espaços agrícola e /ou florestal);*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. *A área afeta ao campo de futebol não teve em conta acessos, bancadas, balneários, e outras infraestruturas de apoio. Apenas está identificado a zona de jogo (120m x 80m);*
4. *Se o campo for destinado apenas a treino, poderá reduzir-se a área do campo delimitada;*
5. *Em termos de orientação do campo, poderá ficar como na planta (a orientação terá de ser Norte – Sul, com um ligeiro desvio de cerca de 5 ° à esquerda ou direita);*
6. *No âmbito da Revisão do PDM em curso, é possível afetar, na proposta de ordenamento, a área pretendida à categoria de Solo Rústico – “Espaço destinado a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas ou ocupações compatíveis”, permitindo assim a construção de equipamentos desportivos em solo rústico.”*

Por fim, salientou que a equipa responsável pela revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) já foi mandatada para tratar desta matéria, não percebendo assim o tom utilizado no comunicado.

Vereador Paulo Varanda

Esclareceu que o comunicado não é do PV-MPC, ou seja, o movimento que emitiu este comunicado não é o mesmo do movimento eleito e representado naquele órgão autárquico. Neste sentido, o senhor Presidente deveria contactar as pessoas responsáveis pelo movimento candidatas às próximas eleições autárquicas.

[Handwritten signature]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Nuno Nogueira

Disse falar em nome pessoal porque acompanha o desporto e a formação e referiu que a informação trazida pelo senhor Presidente é fruto da divulgação da publicação no facebook.

Na sua opinião, as negociações, com o clube em causa, criaram um conjunto de expetativas nas pessoas, que não passaram de conversas, reuniões e meras expetativas.

A informação trazida pelo senhor Presidente significa que à data de hoje não é possível construir infraestruturas naquele local e que poderá ser incluído na revisão do PDM, o que já é outra história, a repetir o passado.

Presidente

Relembrou que o problema do SLC se coloca porque, no mandato anterior, a câmara municipal deixou de pagar as rendas em janeiro de 2013, o que fez com que o proprietário tivesse denunciado o contrato.

Na sua opinião, existem duas soluções para a situação criada, cruzar os braços ou procurar uma solução. E tal como é mencionado no comunicado que *"O Presidente da Câmara do Cartaxo, no período antes na ordem referiu que no dia 23.05 tinha reunido com o presidente do SLC e tinha anotado a possibilidade de cedência de um terreno de cedência para um terreno"* é para essa possibilidade que tem estado a trabalhar.

Vereador Nuno Nogueira

Realçou que as expetativas criadas não são as mesmas que o presidente acabou de comunicar.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

[Handwritten signature]
R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Reafirmou estar a trabalhar para arranjar uma solução.

Vereador Nuno Nogueira

Na sua opinião, o presidente tinha sido, mais uma vez, prematuro.

Presidente

Reafirmou que o problema existe e que foi à procura de uma solução, discutida em reunião do executivo e não se lembra de ninguém ter apresentado uma proposta alternativa.

Neste sentido, desafiou o senhor Vereador Nuno Nogueira a apresentar uma proposta alternativa, pois está disponível para a discutir.

Vereador Nuno Nogueira

Disse que o presidente mais uma ou duas vezes foi prematuro, assim como, foi no caso da indústria agroalimentar.

Presidente

Relembrou que este problema teve origem em janeiro de 2013 por causa das rendas que não foram pagas, dando-se meios ao proprietário para apresentar o despejo, no entanto, o executivo apresentou uma solução e ninguém apresentou uma proposta diferente e é nesta solução que se está a trabalhar.

AE



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Paulo Varanda

Referiu que o município estava impedido de pagar as rendas, pois, para além do contrato de arrendamento ser ilegal, conforme pareceres dos serviços da câmara municipal, o contrato tinha terminado em 2013.

Na sua opinião, o problema começou quando alguém decidiu fazer um investimento público, com dinheiros públicos, em terrenos privados, e depois prometer às pessoas, tal como se promete ao SLC que se vai alterar o PDM e que o terreno será loteado, tal como, o senhor Presidente está a fazer hoje com o clube.

Presidente

Relembrou que os contratos em causa foram assinados pelo Dr. Paulo Caldas.

Vereador Paulo Varanda

Referiu que a solução em causa não resolve a situação e até dá origem a algum revivalismo e repetição de argumentos, pois acredita que a revisão do PDM não trás segurança àquilo que são as expetativas criadas aos particulares.

Presidente

Sublinhou que este executivo perante um problema do mandato anterior está a tentar encontrar uma solução, em vez de ficar de braços cruzados à espera que as coisas se resolvessem por si, como aconteceu no passado. Assim, está a estudar a possibilidade da cedência do terreno, tal como o próprio comunicado do Movimento Independente menciona: “... o Presidente da Câmara do Cartaxo, no dia 23.05 tinha anotado a possibilidade de cedência de um terreno...”.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, disse preferir não classificar o comunicado por considerar inqualificável a forma e os termos como é apresentado, e hoje solicitou que fosse escrito aquilo que tem sido analisado e conversado ao longo do tempo para levar a reunião de câmara, para que as pessoas tenham a noção daquilo que estão a falar.

Vereador Nuno Nogueira

Depreendeu das palavras do senhor Presidente que foi preciso este clique para se solucionar o problema e realçou que nunca se avança com uma notícia quando não se tem a certeza e já não é a primeira vez que o senhor Presidente o faz.

Presidente

Na sua opinião, a política faz-se de propostas e da parte do senhor Vereador não conhece nenhuma proposta para resolver o problema e se a tiver pode apresentá-la a fim de ser discutida, pois acima de tudo respeita a democracia.

B. Ordem do dia

- 1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22/09/2016, que determinou a realização de vistoria para concessão de autorização de utilização das edificações destinadas a habitação unifamiliar e estábulo (P.º 187/2006/OEL) - Local: Sítio do Carrascal – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: José Luís de Oliveira Maia - Proposta de Deliberação n.º 171/PC-PMR/2016**

“Considerando que:

RZ



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Através de requerimento a que coube o registo de entrada n.º 4371, de 02/05/2016, foi entregue um pedido com vista à concessão de autorização da utilização acima referenciada;

Atento o teor da Informação N.º 390/2016 DPAU de 2016/09/16, as alterações introduzidas ao projeto já foram tituladas pelo Alvará de Licenciamento de Obras de Construção N.º 129/2007 – Aditamento N.º 2, emitido em 08/09/2016;

A Comissão de Vistorias constituída por deliberação camarária de 2014/09/01 não integra qualquer representante da autoridade de saúde da área do município;

Atendendo à urgência na vistoria em causa, proferi em 22/09/2016, despacho ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocando o representante dessa entidade para que acompanhe e participe na vistoria a realizar às edificações em causa.

Tenho a honra de propor que:

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere ratificar o meu despacho de 22/09/2016, que determina a realização de vistoria para concessão de autorização de utilização das edificações destinadas a habitação unifamiliar e estábulo, sitas no Carrascal, na localidade e freguesia de Pontével.

À reunião de câmara.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Fixação de preços para venda de produtos no Museu Rural e do Vinho do Cartaxo - Proposta de Deliberação N.º 172/PC-PMR/2016

“Considerando que:

Constituem atribuições do Município do Cartaxo a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em diversos domínios, nomeadamente no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento. – Cfr. al. e) e m) do n.º 2 do art.º 23 do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Museu Rural e do Vinho do Cartaxo abriu as suas portas a 23 de novembro de 1985, com o principal intuito de valorizar e divulgar as tradições associadas ao mundo rural, em particular à cultura da vinha e à produção do vinho.

No espaço loja existente no museu pretende o município proceder à venda de vários produtos com maior incidência no vinho e artesanato. Tal venda de produtos tem o objectivo de gerar uma proatividade dando reconhecimento e divulgação de produtos produzidos no município.

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 da Lei 73/2013, de 03.09, “Os preços... a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta... não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.”

Nos preços de venda ao público agora propostos está incluída uma percentagem sobre o preço de compra para fazer face ao custo das caixas de cartão, dos sacos de papel ou plástico em que o produto é fornecido ao visitante.

O cálculo da percentagem sobre o preço de compra para fazer face ao custo com a venda destes produtos no Museu Rural do Vinho foi definida a seguinte fórmula:

Página 17 | Ata n.º 120 de 08 de outubro de 2016

$$\left[\left(\frac{C_{\text{pessoal}} + CI}{60} \right) \times T \right] \pm \text{Arredondamento}$$



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aq – Preço de aquisição do bem por unidade

E – Custo de aquisição da embalagem por unidade

Ccpessoal – Custo com o pessoal direto do museu por hora

CI – Custo Indiretos ou de instalações por hora (neste valor estão incluídos os custos com amortização dos equipamentos, seguros, limpeza, água, energia, comunicações, segurança e pequenas obras de manutenção)

T – Tempo dispendido pelos funcionarios para a realização da tarefa

Nota: Os calculos foram realizados com base nos valores da conta de exploração (Mapa de Demonstração de Resultados) do ano de 2015

Nesse sentido propõe-se a fixação de preços de venda ao público por unidade dos produtos discriminados no quadro seguinte a adquirir pelo município, assinalando-se desde já que os montantes referenciados já incluem IVA à taxa legal aplicável, à semelhança da proposta que foi presente a deliberação de reunião de câmara ordinária em 18/04/2016 relativa aos produtos existentes.

PRODUTOS	PREÇO DE COMPRA	PVP (FINAL)
VINHOS DA ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO		
BRIDÃO RESERVA BRANCO	5,19 €	6,30 €
BRIDÃO TOURIGA NACIONAL	4,63 €	5,75 €
BRIDÃO ALICANTE BOUSCHET	4,45 €	5,55 €
BRIDÃO PRIVATE COLLECTION	6,02 €	7,10 €
COUDEL MOR RESERVA	5,56 €	6,65 €
PLEXUS TINTO	1,79 €	2,90 €



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRODUTOS	PREÇO DE COMPRA	PVP (FINAL)
VINHOS DA QUINTA DO FALCÃO		
VINHO TINTO "PAÇO DOS FALCÕES"	9,07 €	10,20 €
VINHO TINTO "QTA DO FALCÃO - RESERVA"	7,05 €	8,15 €
VINHO TINTO "COUTO DOS CEDROS"	4,20 €	5,30 €
VINHO TINTO REGIONAL "QTA DO FALCÃO"	4,28 €	5,40 €
VINHO TINTO "FONTE BELA"	2,77 €	3,85 €
VINHO BRANCO "QTA DO FALCÃO"	4,03 €	5,15 €

PRODUTOS	PREÇO DE COMPRA	PVP (FINAL)
VINHOS CASAL DO CONDE		
CASAL DO CONDE RESERVA	5,65 €	6,75 €
TERRAS DO VALE MERLOT/GALILEU MERLOT	4,52 €	5,65 €
GALILEU "CABERNET SAUVIGNON/TOURIGA"	3,96 €	5,05 €
GALILEU "MERLOT"	3,39 €	4,50 €
GALILEU "SAUVIGNON BLANC/ARINTO"	2,26 €	3,40 €
GALILEU "VIOGNIER"	2,26 €	3,40 €
GALILEU "ALVARINHO"	2,83 €	3,95 €
TERRA CHÃ VINHO TINTO	1,58 €	2,70 €
TERRA CHÃ VINHO BRANCO	1,58 €	2,70 €



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRODUTOS	PREÇO DE COMPRA	PVP (FINAL)
VINHOS DOIS CARVALHOS		
DOIS CARVALHOS TINTO	6,78 €	7,90 €
CAIXA DE CARTÃO C/ 2 GARRAFAS	14,69 €	15,80 €
CAIXA DE MADEIRA C/ 2 GARRAFAS	19,88 €	21,00 €
CAIXA DE MADEIRA C/ 3 GARRAFAS	27,79 €	28,90 €

PRODUTOS	PREÇO DE COMPRA	PVP (FINAL)
VINHOS LAMBÉRIA'S		
LAMBERIA'S TINTO	2,50 €	3,60 €

Estatui a al. e) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I à Lei 75/2013, de 12.09 que compete à câmara municipal fixar os preços.

Assim, tenho a honra de propor à Câmara Municipal do Cartaxo que ao abrigo do n.º 1 do art.º 21 da Lei 73/2013, de 03.09 conjugado com a al. e) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I à Lei 75/2013, de 12.09, fixe o preço unitário dos novos vinhos a serem vendidos no Museu Rural e do Vinho do Cartaxo nos termos constantes da tabela integrante da presente proposta.

O Presidente da Câmara Municipal
Pedro Magalhães Ribeiro”



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 3. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2016/CTD) -
Local: Rua 25 de Abril – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra -
Requerentes: José de Amorim Lourenço Sereno, Carmina Rosa Marques
Ferreira e Pedro Luís Sereno Alves - Proposta de Deliberação n.º 68/V-SS/2016**

“Considerando que por deliberação camarária tomada em reunião realizada em 2016/08/16, foi decidido facultar a audiência aos interessados, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, e que os requerentes / interessados tendo tomado conhecimento do teor dessa deliberação, deram entrada a uma exposição através de carta a que coube o n/ registo n.º 8614, de 02/09/2016;

Considerando que face ao teor da Informação N.º 376/2016 DPAU, de 2016/09/07, não deverá ser emitida a certidão requerida e deverão ser notificados os requerentes para que procedam no sentido da reposição da legalidade urbanística no prédio em causa, num prazo não superior a 60 dias, designadamente, através da instrução de um pedido de legalização das edificações que nele existem, em conformidade com a legislação em vigor, ou através da demolição das mesmas nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 102.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de emissão de certidão para efeitos de destaque nos termos constantes da Informação N.º 376/2016 DPAU, de 2016/09/07 e

AR
X



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

mandar notificar os requerentes para que procedam no sentido da reposição da legalidade urbanística no prédio em causa, num prazo não superior a 60 dias, designadamente, através da instrução de um pedido de legalização das edificações que nele existem, em conformidade com a legislação em vigor, ou através da demolição das mesmas nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 102.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

O senhor Presidente retirou este ponto da ordem do dia.

- 4. Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - (Proc.º N.º 3/2014/VIST-RJRU) - Local: Rua 5 de Outubro, n.º 18 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerentes: Adriano José Ribeiro Nazaré Barbosa e Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão - Proposta de Deliberação n.º 69/V-SS/2016**

“Considerando que a Assembleia Municipal do Cartaxo, em sessão extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2012, aprovou a delimitação das ARU do Cartaxo, definindo os benefícios fiscais para os efeitos previstos nos n.ºs 7 e 8 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual: “7 - Os prédios urbanos objecto de acções de reabilitação são passíveis de isenção de imposto municipal sobre imóveis por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

renovada por um período adicional de cinco anos. 8 - São isentas do IMT as aquisições de prédio urbano ou de fracção autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na 'área de reabilitação urbana'.”;

Considerando o teor dos seguintes números do artigo supracitado: “20 - As isenções previstas nos n.os 7 e 8 estão dependentes de deliberação da assembleia municipal, que define o seu âmbito e alcance, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais.” e “21 - Os incentivos fiscais consagrados no presente artigo são aplicáveis aos imóveis objecto de acções de reabilitação iniciadas após 1 de Janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de Dezembro de 2020.”;

Considerando que a alínea a) do n.º 23 do artigo em causa estabelece: “Acções de reabilitação' as intervenções destinadas a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou vários edifícios, ou às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às suas fracções, ou a conceder-lhe novas aptidões funcionais, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, das quais resulte um estado de conservação do imóvel, pelo menos, dois níveis acima do atribuído antes da intervenção;”

Considerando que face ao teor da Informação N.º 392/2016 DPAU, datada de 2016/09/20, o edifício que integra o prédio descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 5800/20140508 da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5046, da freguesia “União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta”, situado na Rua 5 de Outubro, n.º 18, no Cartaxo, em área abrangida pela Área de Reabilitação Urbana 1 – Cartaxo, foi objeto de uma ação de reabilitação urbana, nos termos da alínea a) do n.º 23 do artigo



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

71.º do EBF, uma vez que desta intervenção resultou um nível de conservação do edifício em causa de “5” a que corresponde um estado de conservação “Excelente”, ou seja, 2 níveis acima do estado anterior a esta intervenção, conforme fichas de avaliação ANC 003/2014 e ANC 006/2016, datadas de 2014/10/09 e 2016/06/17, respetivamente;

Considerando que face ao anteriormente exposto, estão reunidas as condições para reconhecer a isenção do IMI ao edifício que integra o prédio em causa, pelo período de cinco anos, de acordo com o n.º 7 do artigo 71.º do EBF;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere reconhecer a isenção do IMI ao edifício que integra o prédio em causa, pelo período de cinco anos, contados a partir do corrente ano, de acordo com o n.º 7 do artigo 71.º do EBF, e notificar os requerentes e o Serviço de Finanças do Cartaxo, do conteúdo desta deliberação.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 5. Declaração de compatibilidade com o uso industrial - (P.º 304/2016/DIV) -**
Local: Travessa do Vidal, n.º 16 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias
do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: RARA, Lda. - Proposta de Deliberação
n.º 70/V-SS/2016



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que através de requerimento a que coube o n.º 7414, de 27/07/2016, foi entregue pela empresa requerente um pedido de declaração de compatibilidade com o uso industrial, de acordo com o n.º 4 do artigo 18.º do Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01/08, na sua redação atual: “O procedimento para a obtenção da declaração de compatibilidade referida no número anterior rege-se, com as necessárias adaptações, pelo regime procedimental aplicável à autorização de utilização de edifícios as suas frações constante do RJUE, sendo tal declaração, quando favorável, inscrita, por simples averbamento, no título de autorização de utilização já existente”;

Considerando que face ao teor da Informação N.º 365/2016 DPAU, datada de 2016/08/29, estão cumpridos os critérios de salvaguarda do equilíbrio urbano e ambiental elencados nas alíneas b) a e) do n.º 2 do artigo 32.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC);

Considerando que atento o exposto no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11/05, considera-se não existir impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental, podendo a Câmara Municipal declarar compatível com o uso industrial – Classe do Tipo 3 -, o Alvará de Autorização de Utilização N.º 22/2016, emitido em 2016/06/03, a favor de Fernando José Ferreira Clemente, relativo ao uso da edificação destinada neste momento a comércio / serviços, com o uso industrial “fabricação de massas alimentícias, cuscuz e similares” (CAE: 10730).

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere declarar compatível com o uso industrial – Classe do Tipo 3 -, o Alvará de Autorização de Utilização N.º 22/2016, emitido em 2016/06/03, a favor de Fernando José Ferreira Clemente, relativo ao uso da edificação destinada neste



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

momento a comércio / serviços, com o uso industrial "fabricação de massas alimentícias, cuscuz e similares" (CAE: 10730).

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 6. Contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Cartaxo/para apreciação;**

Presidente

Em relação ao solicitado pelo Vereador Paulo Varanda, transmitiu que, das 13 atas da comissão de acompanhamento da Cartágua, faltam apenas as atas n.ºs 10 e 11, no entanto, já foram solicitadas.

Quanto aos avanços do processo, transmitiu que no dia 21.09.2016 o executivo, a tempo inteiro, reuniu com a administração da Cartágua, tendo sido convocada uma reunião dentro daquilo que tinha sido o desafio do Vereador Paulo Varanda, no entanto, ainda não há resposta por parte daquela entidade.

Sobre a reunião que o Vereador Paulo Varanda disse ter sido marcada praticamente de véspera, esclareceu que foi convocada no dia 23 de maio, perto das 17:30 para se realizar em 29 de maio, o que significa que a reunião foi convocada de uma sexta-feira para uma quinta-feira.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

[Handwritten signature]
RE

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Na reunião com a administração da Cartágua realizada no dia 21.09.2016, esteve presente, para além de si, o Vice-Presidente, a Vereadora Sónia Serra, o Eng. Bento, o Eng. Dagoberto, o consultor do município Dr. Nuno Cabral, o Presidente da Cartágua, Dr. Carlos Conceição, o administrador espanhol, Jesus e o consultor da Cartágua, José Luís Garcia.

Nesta reunião foi, pela primeira vez, assumida pela Cartágua que o "fator Z", a Dezembro de 2013, era inferior aos 30% apresentados, o que reforçou as razões da câmara municipal para efetuar a auditoria ao contrato.

O executivo considera que o valor anda entre os 20 e 22 % e a Cartágua considera que o valor anda entre os 25 e 28 %, neste momento, está a ser desenvolvido trabalho entre consultores, item a item, com a colaboração e análise dos serviços municipais, nomeadamente, ao nível do plano de investimentos, do impacto dos 100.000 m³ que, por força da lei, foi perdido num dos adicionais. Quando for apurado o valor exato passa-se à segunda fase, ou seja, para a renegociação.

De seguida, referiu que também tinha alguns dados para solicitar ao Eng. Paulo Varanda, nomeadamente, as folhas de cálculo a si dirigidas enquanto presidente e ao Vereador, à data, Fernando Martins, uma vez que, há cerca de um mês atrás, foi dito pelo Vereador que as tinha encontrado, talvez assim fosse possível compreender todo este processo.

Questionou se existiu algum parecer técnico com envolvimento dos serviços municipais e qual o critério que foi adotado para que fosse a Eng. Telma Sousa a escolhida para representar o Município do Cartaxo na comissão de acompanhamento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Realçou que este conjunto de esclarecimentos é importante e fundamental para clarificar este processo, assim como para a auditoria que está em curso, uma vez que foi o Vereador Paulo Varanda que, na altura, conduziu o processo.

Mais referiu que a Cartágua terá interpelado o Eng. Paulo Varanda para a necessidade de acionar a cláusula de reequilíbrio financeiro e, na sua opinião, até existia consenso político entre todas as forças sobre o reequilíbrio financeiro, mas gostava de perceber como é que foi a relação nessa altura com a Cartágua, como é que fizeram chegar os documentos, como é que estes foram despachados, ou seja, se foi para os consultores e para os serviços, antes da tomada de decisão. Só assim irá perceber como é que o processo foi desencadeado.

Vereador Paulo Varanda

Esclareceu que, na altura, distribuiu uma sucinta análise aos membros do executivo e aos membros da assembleia municipal, aquando da deliberação do contrato inicial e do adicional, existindo um conjunto de indicadores que gostava que ficassem registados.

Em relação à análise do contrato inicial foram considerados 19.483.878 €, para estudos e projetos, equipamentos e meios técnicos, divididos pelas rubricas em 461.903 €, 17.647.025 € e 1.374.950 €, isto em investimento de capital fixo.

No que diz respeito aos outros investimentos, em capital circulante havia um valor negativo de 898.000 €, da retribuição 23.000.000 €, cuja soma, portanto o período de vida da concessão, cifrava em 22.101.690 €. Referiu que estes valores são lidos diretamente da documentação que foi distribuída a todos os eleitos para análise.

Considerada a comparticipação a fundos perdidos de 5.218.891 €, a deduzir e o total geral dos investimentos considerados foi de 36.366.677 €. Portanto havia um total de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

LR

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

investimento em capital fixo de 19.483.000 €, divididos por, entre saneamento e abastecimento de águas, 28,72 % com um total de retribuição de 23.000.000 € como retribuição a favor do município, em que nos primeiros 3 anos estavam 22,7 milhões de euros. A câmara municipal obrigava-se a financiar, através de fundos comunitários, 40% do total dos investimentos. No entanto, nada disto se verificou.

Em relação à análise da tarifa, no primeiro contrato estava cabalmente definido o tarifário tal como o processo de revisão e definido que o aumento do 1.º ano era de 14,35% e nos anos seguintes de 2,5 % tendo o incremento de 23% no horizonte da concessão a preços fixos. Também nada disto aconteceu.

Relativamente a receitas e a despesas de exploração, mais concretamente os proveitos de exploração, houve um grande crescimento das receitas com as obras de abastecimento de águas, com evoluções daquilo que foram dados estatísticos considerados para o caso base, completamente desproporcionais daquilo que era a realidade. Com grande crescimento, naturalmente proporcional, relativo ao saneamento e com um acompanhamento proporcional daquilo que era a receita tarifária destas duas parcelas.

Quanto à receita de abastecimento de água referiu que do primeiro para o segundo ano era de 12,5%, nos anos seguintes até ao décimo quinto ano 2,5% e nos restantes 4,2 a 4,5 %.

A quota fixa de disponibilidade foi considerada com um aumento de 11,5 % (das pessoas que consumiam a água), 11% nos anos seguintes e 4% no horizonte da concessão.

R

X



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acrescentou que nas receitas do saneamento o aumento do primeiro para o segundo ano cifrava numa média de 17,8 %, do segundo para o terceiro 11% e nos restantes anos da concessão de 4%.

Relativamente ao financiamento e rentabilidade, mencionou que o capital a realizar até ao terceiro ano da concessão era 1.800.000 € e as prestações suplementares de capital de 6.689.750 €, reembolsáveis neste caso.

Mais referenciou que os empréstimos bancários previstos a contrair, até ao terceiro ano, estavam na ordem de 7.601.000 € e os subsídios a fundo perdido 5.218.000 €.

Em resumo, o capital social em curso andava na casa dos 8,5 milhões de euros, os empréstimos bancários 7.600.000 € e os fundos comunitários 5.218.000 €.

A rentabilidade do projeto de concessão, no que diz respeito ao projeto cabal da concessão a TIR era 9,09 % com o valor atual líquido, a considerar a 7,5 %, de 4.003.000 €, para os acionistas 8,40 % e valor atual líquido, também dentro destas condições, 1.844.000,00 €.

Quando se passa para a análise do contrato adicional, há um investimento por parte da concessionária de cerca de 10.143.000 € financiados por fundos comunitários em 1.832.000 €. A câmara municipal obrigou-se a pagar ou a contribuir com 6.783.000 €, cuja participação em fundos comunitários era de 3.087.000 €.

A evolução tarifária entre 2014 e 2019 cifrava em 6,5 % e nos restantes anos em cerca de 2%, em preços constantes.

Quando ao financiamento de rentabilidade o capital social, também realizado até ao terceiro ano de concessão, era a de 1.252.000 €, as prestações suplementares de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

capital era cerca de 8 milhões de euros, a realizar do segundo ao sexto ano, e os empréstimos bancários em 12 milhões de euros.

A taxa da TIR era de 8,01 % e o vale à taxa de 7,5 % era de 1.261.000 €. A rentabilidade para o acionista passou de 6,8 % com um vale à mesma taxa de 1.202.000 € negativos, neste período.

Em traços gerais, para as receitas de exploração do contrato adicional foram consideradas 211.143.000 €, no contrato base 288 mil que dá uma diferença de menos de 77.060.000 €, sensivelmente.

Nas despesas de exploração, foi utilizado o mesmo raciocínio, há uma redução de menos de 48.820.000 €. Existe também um delta de menos de 28.000.000 € de euros, comparando o adicional com o contrato base, sendo que no contrato base era de 124.000.000 € e passou a ser 96.000.000 €. A TIR da concessão baixou do caso base para o contrato adicional em menos 1,02%. A TIR acionista baixou também em menos 1,60%.

De seguida, realçou que, neste mandato, na ata n.º 1 não foi dito nada relativamente à Cartágua, na ata n.º 2 foi perguntado pelo munícipe Dr. Nicolau, qual seria o valor da dívida municipal à Cartágua e a data da última fatura debitada. Não existe nada registado nesta ata como resposta à questão colocada pelo munícipe.

Na ata n.º 3 de 18.11.2013 o Sr. Presidente que teve uma reunião com a administração da Cartágua mas não houve informação sobre o teor da mesma. Na mesma reunião, registado na página 10 o Vereador Paulo Neves realçou a urgência na realização das reuniões com a Cartágua, por forma a evitar a duplicação de candidaturas a fundos comunitários, e também referiu que estavam orientados para a construção das Estações de Tratamento de Água Residuais (ETAR). Tendo sido neste momento que os



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

vereadores foram esclarecidos pelo senhor Presidente que disse que se fosse possível angariar fundos comunitários, eles não seriam para as Estações de Tratamento de Água Residuais (ETAR), mas sim, para outro tipo de trabalhos que estão a ser desenvolvidos pela Cartágua.

Assim, foram informados que os fundos a candidatar não seriam para as Estações de Tratamento de Água Residuais (ETAR) e também foram informados que havia alteração do plano de investimentos aprovado, que consta deste o início do lançamento do concurso. Até hoje não tem informação relacionada a qualquer alteração deste plano de investimentos.

Mais referiu que, na altura, existia um plano aprovado pela câmara e pela assembleia municipal que não foi cumprido, apesar de ter sido afirmado que iria ser alterado e não existe mais nenhuma informação.

Na mesma reunião, na página 11, o Vereador Vasco Cunha referiu *“que existirá a necessidade de encontrar uma posição diferente em relação à Cartágua que, do seu ponto de vista, não passará pela desistência da construção das Estações de Tratamento de Água Residuais (ETAR), escusando-se também a discutir, do ponto de vista técnico por não estar em condições de o fazer, a natureza e o benefício das fito-ETAR. Acrescentando que, dificilmente, a Cartágua obterá financiamento, no quadro actual, para o concurso da ETAR....”*

Neste sentido, referiu que a Cartágua, felizmente, conseguiu a aprovação da candidatura as Estações de Tratamento de Água Residuais (ETAR), ou seja, as candidaturas que não iam ser feitas foram aprovadas.

De seguida, afirmou que na página 12, o senhor Presidente, disse *“que preferia não falar de desistência mas, sim de substituição, referindo qua a negociação com a*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cartágua será complexa, vai obrigar a muito trabalho e porventura à ajuda de especialistas na matéria.”

Sublinhou que foi esclarecido em reunião de câmara que as Estações de Tratamento de Água Residuais (ETAR) eram substituídas por outros investimentos. Neste sentido, salientou que estas já se encontravam aprovadas.

Acrescentou que na página 13, da mesma ata, o senhor Presidente refere que a sua prioridade é “....a renegociação do contrato com a Cartágua (aumentar as rendas e as receitas do município, aliviando os investimentos que a empresa estava obrigada a fazer), procurar um sistema alternativo para a rega dos jardins (uma vez que a água da Cartágua é muito cara)...”

Neste sentido, disse que os objetivos ficaram definidos para os vereadores e pensa que, na altura, todos os vereadores aplaudiram este tipo de objetivos. Só que já passaram 3 anos e ainda não “ouviu” nada sobre esta matéria.

Relativamente ao valor da dívida à Cartágua e a outras questões colocadas pelo munícipe Dr. Nicolau, o senhor Presidente referiu que estava em fase de apuramento. Neste sentido, referiu que toda a dívida ficou apurada no final do anterior mandato e foi comunicada na reunião da passagem de pasta, existem testemunhas e informação técnica trocada, que também a tem, nomeadamente correspondência eletrónica trocada no patamar técnico, a 20.11.2012 e ofícios da Cartágua.

Na ata n.º 4 de 27.11.2013, na página 7, o senhor Presidente afirma “que uma grande percentagem do contrato com a Cartágua está executada, informando que o ponto de situação do deve e haver com esta empresa, será tema em próxima reunião do executivo camarário.”

Neste sentido, realçou que, até ao momento, este assunto ainda não foi abordado.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Na ata n.º 6 de 23.11.2013, na página 3, o Vereador Vasco Cunha questionou o *"tarifário da Cartágua – ponto de situação quanto à sua atualização (que deverá ocorrer no início de cada ano) e quanto às deliberações tomadas sobre o assunto em dezembro do ano passado e fevereiro deste ano, quer em reunião do executivo, quer em assembleia municipal."*

O senhor Vice-Presidente respondeu que: *"tem sido um dos assuntos abordados nas sucessivas reuniões com a administração da Cartágua, dando continuidade a todo o processo negocial; está a ser preparado um processo sobre esta matéria que será entregue em próxima reunião do executivo; informou que no município existem duas pessoas dedicadas à análise dos contratos com a Cartágua."*

Assim, destacou que na reunião seguinte não foi distribuída nenhuma informação relativamente a esta matéria.

Acrescentou que ainda na página 3 consta que o senhor Vereador Vasco Cunha, *"Explicitou melhor a sua questão quanto à atualização do tarifário pela Cartágua: referindo a necessidade dessa empresa, todos os anos, apresentar ao executivo uma proposta de tarifário (supõe que legalmente esta atualização deva acontecer a partir de janeiro de cada ano), questiona se o executivo já recebeu alguma proposta nesse sentido."*

Por sua vez, o senhor Vice-Presidente *"Respondeu negativamente, tomando devida nota da questão, para reforço da abordagem em próxima reunião com a empresa."*

Neste sentido, disse que a Cartágua não enviou nenhuma documentação à câmara municipal relativamente à atualização de tarifário para o ano de 2014.

Mais referiu que, na página 114, o Dr. Nicolau questionou *"os subsídios atribuídos pela Cartágua aos clubes de futebol são considerados nas contas dessa empresa para o*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

cálculo da TIR, taxa com base na qual é calculada a sustentabilidade e são determinados os preços da água a praticar". E, salientou que nessa reunião não houve respostas à questão.

Acrescentou que na reunião seguinte, no dia 30.12.2013, na página 61, o senhor Vereador Vasco Cunha *"questionou qual o ponto de situação do acerto de contas, até ao final do ano de 2013, com a Cartágua".*

Relativamente à questão apresentada pelo Sr. Vereador Vasco Cunha, o Sr. Presidente *"informou da existência de um grupo de trabalho no município, constituído pelos senhores Eng. Bento, Eng. Dagoberto e Eng.^a Domitília, para estudar de forma profunda todo o dossier da Cartágua, tendo já acontecido duas reuniões com a administração da empresa e uma de carácter técnico. Numa análise preliminar, disse, o balanço revelou-se muito negativo do ponto de vista financeiro para o município; sem querer aprofundar muito o tema, que virá em tempo oportuno ao conhecimento do executivo camarário e da assembleia municipal, o senhor Presidente perspetivou em breve, conseguir demonstrar a forma mal concebida, do ponto de vista contratual, deste assunto. Referiu que todos os sucessivos contratos adicionais penalizaram sempre o município, nomeadamente, através da exclusão do benefício dos 100.000 m³/ano..."*

Neste sentido, salientou que até ao final do ano de 2013, com três meses de mandato, foram realizadas três reuniões com a Cartágua, duas com a administração e uma de carácter técnico. Referiu que se tratava de um contrato adicional e não de *"sucessivos contratos adicionais"* como tinha referido o senhor Presidente. Quanto à cláusula dos 100.000 m³/ano, já assumida como uma ilegalidade, o senhor Presidente aponta como argumento negativo as negociações havidas. E, aqui ainda se admite que foi por desconhecimento e como havia o objetivo de demonstrar a forma mal concebida, mesmo sem a conhecer, até se compreende que se aponte uma cláusula que era ilegal

AL

✓



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

com o argumento de destruir o que foi feito na regularização dos erros que tinham sido cometidos no contrato adicional.

Mais relembrou que, até à data, não tem informação e nem documentação técnica produzida pela comissão designada para tratar internamente deste assunto, nem conhece o despacho que mandata e obriga estes três técnicos a desempenhar estas funções. Gostava de ter um conhecimento sobre esta matéria e perceber o trabalho que foi feito pelos mesmos sob a forma documental. Neste sentido, solicitou que este pedido se juntasse aos pedidos que foram feitos e que até agora não lhe chegou qualquer informação.

Realçou que assim se terminou o ano de 2013 com o conjunto de informações que acabou de forma sucinta de elencar.

Relativamente ao ano de 2014, invocou a ata n.º 9 de 20 de janeiro de 2014, onde o senhor Presidente informa que foi enviado um ofício à Cartágua a solicitar informação relativa aos patrocínios às coletividades, questão colocada pelo Dr. Nicolau, quase três meses depois do pedido de esclarecimento ter sido formulado em reunião de câmara, foi solicitado um ofício de pedido de esclarecimento sobre esta matéria.

Calcula que na pasta que estava a ser preparada e que iria ser difundida na reunião seguinte e que foi sempre protelada até ao momento, também estaria este ofício a solicitar a informação.

Posteriormente, na ata n.º 10 de 3 de fevereiro de 2014, na página 2, o senhor Presidente afirma que houve *“uma reunião técnica com a Cartágua. Referiu que provavelmente haveria necessidade de marcação de uma reunião extraordinária do executivo, derivado à existência de profundas divergências entre a Cartágua e o*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

município no que concerne às atualizações do tarifário; informou da realização, na quinta-feira próxima, de uma reunião na ERSAR (entidade reguladora) sobre este tema.”

E, na ata n.º 10, na página 7, o senhor Vereador Paulo Neves “*perguntou, na sequência da documentação distribuída sobre a Cartágua, se a Comissão de Acompanhamento já estaria a trabalhar porque, como tem dito ao longo de quatro anos, essa será a única forma que existe de controlar a Cartágua.*”

Neste sentido, disse que era legalmente obrigatório que a comissão de acompanhamento se pronuncie sobre os tarifários e sobre o estado da concessão. Sabendo que esta comissão foi constituída tardiamente e sabendo que desta documentação que foi distribuída constavam as atas da comissão de acompanhamento até ao dia 13 de novembro de 2013 (ata n.º 9), portanto se vai até à ata n.º 11, quer dizer que nestes três anos reuniu 3 vezes, o que não cumpre os mínimos legais.

Acrescentou que, na página 8, o senhor Presidente “*informou que no dossier sobre a Cartágua, a distribuir na próxima reunião, constarão as atas da Comissão de Acompanhamento.*”

Salientou ainda que na página 62, o senhor Presidente deu conhecimento dos resultados das reuniões com a CDU, com o Bloco de Esquerda e o CDS-PP e focou que o tema da Cartágua era unanime, ou seja, devia ser auditado. Hoje foi informado que há uma auditoria em curso.

Na ata n.º 11 de 17 de fevereiro de 2014, na página 5, nos pedidos pendentes o senhor Presidente disse “*...relativamente aos custos operacionais referiu que o assunto não está esquecido e o que os serviços estão a trabalhar nesse sentido, no entanto, a tarefa não está a ser fácil, uma vez que se está a proceder à passagem dos contadores afetos aos furos e à captação de água para a Cartágua.*”

RZ

X



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Admite que em 6 meses de mandato não seria possível concretizar, no entanto, à data de hoje, continua a não existir informação acerca deste assunto.

Na pág. 7, o senhor Vereador Vasco Cunha relativamente ao tema da atualização do tarifário: *"Referiu que "em condições normais" a Cartágua apresentava em dezembro a proposta de tarifário, a vigorar no ano seguinte, para que o executivo se pronunciasse e a enviasse à Assembleia Municipal (que tem que deliberar sobre o assunto). Atento ao facto de estarem decorridos dois meses do ano, referiu preocupação face às repercussões dos duodécimos para o ano 2014, pedindo um ponto de situação."*

Na altura, o Sr. Vice-Presidente *"Informou que a Cartágua entregou a proposta de tarifário, fora do prazo, que o município analisou e contestou, tendo solicitado elementos, pelos quais aguarda. Disse também que a proposta apresentada pela Cartágua foi enviada para a ERSAR com um pedido de parecer e que, a este propósito, o senhor Presidente já havia reunido com a entidade reguladora."*

Espera que esta informação conste na pasta que está a ser preparada e que era para ser distribuída em 2013 e depois em janeiro e fevereiro de 2014 mas que até agora ainda não foi possível. Disse ainda que, os vereadores, não tem acesso a nenhuma pronúncia do ERSAR.

Na ata n.º 12 de 3 de março de 2014, o senhor Vice-Presidente informou que *"Dia 26 de fevereiro - reunião com a Cartágua, para ponto de situação e acompanhamento do contrato."*

Na página 80, o ponto n.º 43 da ordem de trabalhos era: Cartágua – Águas do Cartaxo, S.A. – Proposta de revisão de tarifário para o ano de 2014 – Ponto de situação/ para conhecimento e o Sr. Vice-Presidente: *"Deu conhecimento da realização de mais uma reunião com a Cartágua, desde a última reunião de Câmara. Destacou a existência de*



f R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

diferendo quanto ao novo preçário, consubstanciado pelo fator Z, constante na fórmula aprovada na última adenda ao contrato e que resulta num empolamento do valor da água em 5% de forma direta. Disse que este fator ainda não foi cabalmente justificado - quer em termos matemáticos, quer em termos de qualidade - pela Cartágua, acrescentando que enquanto não existir essa explicação, o Executivo não pretende aceitar o tarifário proposto."

Questionou o que se passava na altura e o que se passa até hoje em termos de qualidade de todo o serviço prestado pela Cartágua, uma vez que duas reuniões antes o senhor Vice-Presidente elogiou a Cartágua por esta ter recebido um prémio pelo níveis de qualidade apresentados em termos nacionais. Referiu que não percebe o que passa com a qualidade dos serviços e questionou se havia alguns relatórios sobre a qualidade da água, pois não os conhece, assim como, os indicadores da falta de qualidade dos serviços e do seu relacionamento dos 5% do fator "Z".

Na ata n.º 13 de 17 de março de 2014, na página 74, o senhor Presidente "*Deu nota das consecutivas reuniões que o Executivo tem realizado com a Cartágua desde a tomada de posse, sobre o contrato adicional assinado no ano passado e a introdução de um fator "Z" na fórmula de atualização do preçário da água; este fator Z conduz a um aumento consagrado do preço da água em 5%/ano, para além da inflação, a verificar-se já este ano e prolongando-se pelos próximos cinco, que a Cartágua fundamenta no plano de reequilíbrio financeiro e no facto de as expetativas de rendimento do contrato estarem aquém do esperado. Salientou que as reuniões têm tido um carácter técnico, contando também com a presença de administradores e diretores da empresa e com o envolvimento a da parte do município, para além do Executivo, dos técnicos, Eng.º Bento, Eng.º Dagoberto e Eng.ª Domitília, que têm trabalhado afincadamente nesta matéria. Informou que tem sido solicitada com frequência, pelo município, sem que ter ainda acontecido, uma demonstração matemática/financeira para a necessidade do*

R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

fator introduzido, dado que este se traduzirá, daqui a seis anos, num aumento de 35% sobre o preçário atual, sem contar com a inflação. Informou também que o contrato adicional não teve qualquer acompanhamento por parte de técnicos da Divisão competente, não existindo no município nenhum dossier, a que tenham tido acesso, com um estudo fundamentando o pressuposto de que o reequilíbrio financeiro se faria, pelos próximos seis anos, por aumentos de 5%/ano; tudo passou por consultores externos, a um dos quais já foi solicitada documentação que ainda não chegou. Disse também que, com o contrato adicional, o município perdeu o plafond de 100.000 m³ de água que tinha por via do contrato inicial, sem que tivessem sido completamente realizados os investimentos previstos para os quatro anos de vida do contrato; foram igualmente produzidas alterações ao contrato, designadamente, no tocante à base de distribuição de rendas pelo município a partir do ano sete, deixando de ser fixa e passando a ser calculada à razão de 3% sobre a faturação da água e saneamento, o que tendo em conta a faturação do ano passado representa cerca de 60/70 mil euros. Especificou que pelas contas dos serviços, um contrato que tinha uma retribuição financeira de 23 milhões de euros, terá no futuro uma retribuição de 10,5 milhões de euros (já recebidos), mais a parcela variável dos 3%, o que significa que os 460 mil euros/ano (do ano cinco até ao ano trinta e dois), mais 230 mil euros para o ano trinta e três, passarão para os cerca de 80 mil euros/ano. Por seu lado, a Cartágua diz que a expectativa não se está a cumprir, nomeadamente pelo decréscimo nos caudais de consumo provocado pela situação de crise, e que para haver o ponto de interseção (o chamado reequilíbrio financeiro), nos próximos seis anos terão que aumentar 30%, representando o reajustar da expectativa à faturação real, para atingir os 12% da taxa de rendimento (TIR). Perante estes factos, o município está a preparar um processo para entregar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (TAF), pedindo a nulidade do contrato adicional e da introdução do fator Z (na ordem dos 5%); para além de preparar processo a solicitar auditoria urgente ao Tribunal de Contas (TC), que recentemente



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f
12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

auditou um conjunto de projetos, tendo vindo a público (fruto provável desse trabalho do TC), que a concessão do Cartaxo tem a terceira maior TIR do país. Prosseguiu dizendo que a perspectiva em relação a esta matéria será a de renegociar o contrato, ressaltando a disponibilidade da Cartágua para o efeito; todavia no seu entendimento o caminho que melhor defende o interesse público passa por solicitar ao TAF de Leiria e ao TC que se pronunciem sobre os termos e a razoabilidade do reequilíbrio financeiro. Na sua opinião, até poderia fazer sentido que o reequilíbrio financeiro se fizesse nesta ordem de grandeza, perante a TIR apresentada no início do contrato, no entanto, considerou ter havido má negociação porque, ao invés da brutal carga que representa, sobre as famílias, as empresas e instituições, 30% em seis anos, poderia este aumento, caso se justificasse, ter sido diluído ao longo de mais anos, atendendo à longevidade do contrato.”

Relativamente ao aumento de 35%, disse que numa reunião anterior tinha-se falado em 30 % e mais à frente já se vai falar em 34% depois volta-se a falar em 30% e posteriormente, outra vez 35%. Existindo, assim, um conjunto de números dispersos que eram importantes apurar para que não houvesse informação errada acerca desta matéria.

Salientou o voto de confiança que, durante estes 3 anos, os vereadores deram ao executivo para o atingir das soluções, mas até hoje, não têm documentação sobre o processo.

Disse que, gostava de conhecer as contas dos serviços que o senhor Presidente referiu na sua intervenção.

De seguida, referiu que não entende de onde vem os 12% da taxa de rendimento (TIR), mesmo considerando o contato adicional a acionista baixou 6,8 % e no contrato base eram de 8,40%, o mesmo aconteceu com a TIR da concessão que baixou 1.02%. Não

12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

entende mas certamente terá a ver com estas contas dos serviços que gostava de conhecer, mas 3 anos volvidos, infelizmente, não foram possível deslindar este conjunto de afirmações.

Realçou que na intervenção do senhor Presidente, citada atrás, onde consta que: *“o município está a preparar um processo para entregar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (TAF), pedindo a nulidade do contrato adicional e da introdução do fator Z (na ordem dos 5%); para além de preparar processo a solicitar auditoria urgente ao Tribunal de Contas (TC), que recentemente auditou um conjunto de projetos, tendo vindo a público (fruto provável desse trabalho do TC), que a concessão do Cartaxo tem a terceira maior TIR do país.”* Assim, gostava de ver esta informação fundamentada, provavelmente estará na pasta que era para ser distribuída em 2013 mas que em outubro de 2016 ainda não foi distribuída e os vereadores não têm nenhuma informação sobre o processo que foi para o TAF de Leiria, apenas sabe que não foi enviado nenhum processo para o TAF de Leiria.

Questionou a que consultor foi solicitada informação, que informação foi solicitada e qual delas não foi distribuída. Referiu que os 35% são estranhos, os 34% também, não se sabe onde é que está o processo para o tribunal, não se sabe onde se foi buscar os 12% da TIR, e não sabe onde foram buscar que esta é a terceira maior TIR do país.

Mais referiu que com estas declarações até os órgãos de comunicação social foram enganados e noticiaram que o senhor Presidente tinha decidido remeter para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (TAF) o contrato adicional e que pretendia anular o mesmo, pois *“alguém ouviu numa reunião de câmara e na boa-fé foi noticiar”*. Isto está correto só que, passados três anos, nada aconteceu, o que fica claro que era falso.

Mais afirmou que tinha sido noticiado que o anterior presidente, ele próprio, ocultou dos eleitos a informação relativa ao aumento dos 5% e que até estava a evitar de aprofundar



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

[Handwritten signature]

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

estes temas detalhadamente pois estava à espera que acontecesse alguma coisa de positivo durante estes três anos, mas não aconteceu nada, só reuniões.

Referiu que este tipo de informação teria sido ocultada, no mandato passado, se nunca tivesse sido distribuída a todos os eleitos da câmara e da assembleia municipal, a demonstração de resultados e o plano de investimentos, para análise e para tomarem a decisão em consciência. Neste sentido, apresentou uma mensagem de correio eletrónico de 26.02.2013 enviada pelo senhor Fernando Martins, Vereador na altura, para a reunião de câmara e para seu conhecimento.

Mais acrescentou que, para as reuniões, foi distribuído o tarifário revisto para 2013, com base no qual foi produzida a nota de imprensa que foi falada há duas reuniões atrás, e também em anexo, toda a descrição detalhada do processo da revisão do tarifário, com a designação de cada uma das variáveis, de cada um dos intervenientes na fórmula, exatamente igual como o que foi apresentado para o contrato base. Na primeira página dizia *“o fator z parâmetro que toma os valores de 1,05 % até 2019 inclusive, e 1% a partir de 2019”*. Assim, salientou que 1,05 % quer dizer que tem um aumento de 5%, obviamente que quer dizer que não foi ocultado o aumento de 5% até 2019 e desde 2014.

Realçou que foram também distribuídos o plano de investimentos, os pressupostos revistos no caso base, os pressupostos aplicáveis ao caso base adicional, nomeadamente no que diz respeito à população, às perdas, à capitação, à cobertura, ao nível de atendimento, ao volume de água e aos utilizadores, isto durante todos os anos da concessão.

Disse ainda terem sido distribuídas folhas relacionadas com os ativos, com os passivos, ativos correntes e não correntes, o capital próprio e passivo, corrente e não corrente e todos os cálculos de evolução destes parâmetros ao longo do período da concessão.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Exatamente da mesma forma como foram distribuídos para análise do caso base que também dizia que no primeiro ano as tarifas eram aumentadas 14,5%. E, que também foram apresentadas as previsões para as demonstrações de resultados, o mapa cash flows, os recebimentos, a exploração, os investimentos, os gastos, nomeadamente os de exploração, os impostos, as retribuições, ou seja, tudo.

Mais acrescentou que também foi apresentada a estimativa de evolução da tarifa ao longo dos anos onde estão todos os cálculos feitos e demonstrados e nada foi apontado.

Realçou assim que sobre esta matéria de ocultar que a água ia aumentar os 5% foi tudo difundido, está tudo escrito.

Na sequência do que se fala sobre a ocultação desta matéria aos eleitos do PS, mostrou a apresentação que lhe foi feita em slides e questionou as pessoas que o senhor Presidente afirmou em reunião de câmara terem desmentido este facto e eles confirmaram, em absoluto, o que está a dizer.

Referiu ainda que tinha sido feita uma comparação tarifária que para uma família típica do nosso concelho com um consumo de 7 m³, teria um aumento de 0.79 € pelo que é completamente infundada, as afirmações sobre a ocultação do aumento da tarifa, até porque estas são repetidas e parecem "encher" mais aquilo que é a intenção política do senhor Presidente do que propriamente orientar à ação para as soluções, pois em 3 anos passados não se viu nada.

Em relação à ocultação das minorações referiu que existe informação técnica sobre esta matéria pelo que não faz sentido se continuar com este tipo de argumentos.

Mais afirmou que ainda na ata n.º 13/2014, na página 77, o senhor Presidente acusou de na passagem de testemunho ter havido deslealdade por esta informação não ter sido



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

V R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

difundida. Neste sentido, mais uma vez, referiu que esta informação foi difundida completa e cabalmente, aliás, a todos os eleitos locais.

Disse ainda que o senhor Presidente teve acesso a toda a informação que foi distribuída por todos os eleitos locais e dizer que foi ocultada aos eleitos locais 5% de aumento ao ano nos primeiros 6 anos, só seria admissível se fosse por desconhecimento. Assim, sublinhou que nunca escondeu a cláusula que prevê o aumento acentuado do preço da água.

De seguida, referiu que não estava preocupado em defender a sua honra, gostava era que fosse feito um bom trabalho a favor dos munícipes, ou seja, que fosse orientada uma solução, pois já passaram 3 anos e não há qualquer desenvolvimento, uma vez que não tem conhecimento de nada. Há um relatório produzido e terminado há 1 ano por "alguém" que foi contratado para o fazer em prestação de serviços e os vereadores não têm conhecimento de nada. É estranho continuar a veicular este tipo de acusações que são comprovadamente infundadas e logicamente não orientadas para a solução do tema.

Acrescentou que ainda na página 77 da referida ata, o senhor Presidente, na sequência da sua intervenção, afirma que *"muita coisa que prejudicou muito o nosso município na relação com a Cartágua"*, sobre esta frase disse ser estranho a forma como se consubstanciam afirmações sobre questões que são declaradamente e documentalmente infundadas, considerando que tudo isto só prejudica o andamento do processo.

Referiu ainda que o senhor Presidente referiu ainda que os serviços municipais encontraram questões infundadas e matéria que prejudicava o município e, mais uma vez, os vereadores não têm informação nenhuma sobre esta matéria.

R

✓



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acrescentou que na página 83, o senhor Presidente afirmou *"ter assumido desde o início que nenhum dos três técnicos era especializado mas, mesmo assim, fazendo contas e com a sua inteligência, rapidamente chegaram a conclusões de graves prejuízos na relação entre o município e a Cartágua..."*

Neste sentido, questionou quais são os prejuízos que o senhor Presidente se referia, pois já passaram 3 anos e os vereadores não sabem de nada, a única coisa que sabe é que os números que acabou de referir e que existe a favor do município um conjunto de situações que equilibram com as variáveis que já referiu.

Admite que haja muitos outros modelos e até pensou que esses modelos tivessem a ser trabalhados, só que até hoje, não há nada que indicie a legalidade duvidosa do que foi feito sobre esta matéria e não há nada que prove aquilo que o senhor Presidente andou a insinuar durante estes três anos, o que apenas serviu para fazer uma notícia escandalosa, mas a favor do município não há nada.

Mais referiu que na mesma ata o senhor Vereador Paulo Neves, no seguimento da intervenção do senhor Presidente, referiu que os processos deveriam seguir para o Ministério Público e perguntou se no caso de o assunto avançar para o Ministério Público, o tarifário ficaria suspenso e se o processo se alongasse no tempo e a causa fosse perdida, o que representaria para a população.

Neste sentido, questionou se o processo já foi enviado ao Ministério Público, pois os vereadores também não têm informação.

Na mesma ata, o senhor Vereador Vasco Cunha *"mencionou dois problemas de natureza diferente na abordagem do tema: um que remonta à origem do contrato de concessão, que é seu período de vigência e que vinculou o município, existindo necessidade de encontrar uma maior equidade na relação contratual constituída -*



✓ R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

opinião consensual a todos os partidos que participaram na última campanha eleitoral; o outro, que é resultante do tarifário e que tem que ser avaliado ano a ano, em função do que foi produzido no contrato. Percebendo e considerando legítima a intenção do município de procurar esclarecer a natureza deste contrato e clarificar a sua bondade ou não, sublinhou a enorme complexidade jurídica, económica, financeira da questão abordada (conforme referido pelo senhor Presidente), que pode levar a um processo demorado e conduzir, eventualmente, o município para um caminho complicado.”

Em resposta, o senhor Presidente afirmou “*que aconteceram, pelo menos, sete a oito reuniões com a presença de administradores e técnicos da Cartágua, onde a questão pendente passou de reunião para reunião, até chegar à situação atual.*”

Sobre estas intervenções comentou que em março de 2014 já tinham sido realizadas sete a oito reuniões e já tinha sido dito aos vereadores que a pasta da documentação, relativa a este processo, iria ser do conhecimento e difundida por todos, mas até à data, os vereadores não têm qualquer informação.

Por sua vez, o senhor Vereador Vasco Cunha refere: “*Admitindo que o caminho definido pelo Executivo seja o adequado, disse ser urgente esclarecer qual a relação a manter com a empresa e quais os contornos definitivos do contrato, sob pena de, no caso do processo se alongar no tempo, os penalizados serem todos os cidadãos do município que precisam de ter água em casa e que a têm que pagar mensalmente.*”

Sobre esta intervenção referiu que ficou claro a preocupação que o PV-MPC mais à frente demonstrou, ou seja, que o reequilíbrio financeiro do contrato, quando não cumprido aquilo que são as imposições legais, pode levar a situações complicadas que em termos do reequilíbrio podem não se refletir no tarifário, mas vão impedir investimentos, que do ponto de vista solidário, são fundamentais para o município, nomeadamente a rede de saneamento que estava prevista, o abastecimento de água a

134



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

quem ainda não tem, a substituição da rede diminuindo as perdas dos serviços. Neste sentido, alguma coisa vai ter que ser reduzida para também reduzir o tarifário. Mais disse que chegou a ser apresentado inicialmente pelo senhor Fernando Martins, Vereador na altura, uma proposta da Cartágua que andava na casa dos 7% que não foi aceite e ficou trancado nos 5% porque havia a obrigatoriedade do contrato ser revisto, numa base trianual, no caso de haver indícios claros de necessidade de reequilíbrio financeiro ou outro tipo de matéria que merecesse consideração ao nível de equilíbrio das diferentes variáveis, constantes no caso base. O facto é que a câmara municipal já perdeu uma oportunidade para que a revisão do contrato acontecesse e já passaram mais de 3 anos e agora o reequilíbrio de todas as variáveis tem de ser feito à custa de alguma proposta que o executivo apresente. Certamente o consultor contratado até já considerou e já apoiou na análise de algumas das soluções, mas também não tem informação, até à data, e aguarda que a informação seja difundida e que esta matéria seja clarificada e de forma transparente.

Referiu também que na ata n.º 14 de 7 de abril de 2014, na página 5, o senhor Presidente informou que no dia 01.04.2014 tinha havido uma reunião com a Cartágua e nada mais ficou registado. E, na ata n.º 15 de 21 de abril de 2014, na página 43, o senhor Presidente refere que: *"Em relação ao processo específico Cartágua, tendo a noção de que, à medida que iam mergulhando no processo, iam sendo descobertos novos elementos e novas interrogações surgiam também, disse que já teriam, neste momento, matéria suficiente para iniciar reuniões com cada uma das forças políticas e que, oportunamente, o assunto viria à Câmara para determinar qual a melhor forma de o auditar e as diligências a efetuar."*

Sobre esta intervenção, disse que em 2013 seriam difundidas todas as informações relativas ao processo e agora nesta intervenção volta-se ao mesmo ponto, isto é, os



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

V
R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

vereadores continuam sem ter conhecimento das informações e sem ter do que consta na tal pasta e é muito densa e por essa razão permite passar de reunião para reunião.

Vereador Vasco Cunha

Interrompendo o Vereador Paulo Varanda e por isso pedindo desculpa referiu que a sua intervenção já estava com quase duas horas e que pessoalmente tem um profundo respeito pela defesa do bom nome e por aquilo que cada um considere que deve fazer em nome honorabilidade que merece ter, mas admitindo que no contraditório o senhor Presidente tem direito ao mesmo tempo que o vereador já utilizou e se cada um que está à mesa solicitar para ter o mesmo tempo, crê que a reunião não termina antes do feriado. Assim, solicitou que o vereador procedesse a uma síntese até porque há um conjunto de informação que, em alguns casos, já está repetida.

Vereador Paulo Varanda

Disse que compreendia o senhor Vereador Vasco Cunha e referiu que não foi fácil reunir toda esta documentação e não é fácil estar a discursar todas estas situações, mas face àquilo que foi feito e que não foi feito durante estes três anos, acredita que era importante todos terem a noção cabal das informações que vinculam este executivo. Compreende que a repetição acabe por adensar, até em demasia, mas neste conjunto de reuniões foram mencionadas 4000 vezes a palavra concessão e 1000 vezes a palavra ocultar.

Mais referiu que esta situação também o cansa muito, pois durante 3 anos, foi vinculada de uma forma que não vai adjetivar porque trouxe factos que rebatem completamente as acusações que têm sido feitas. Assim, garantiu que ia tentar resumir a sua intervenção.

Ad



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, continuou e mencionou que na reunião de 21 de abril de 2014, foram solicitados todos os pareceres da ERSAR, todos os pareceres do Tribunal de Contas e toda a informação relativamente ao processo. E que na reunião foi referido, novamente os 30%, os 35% e os 34%, e que até hoje os vereadores não têm informação nenhuma.

Acrescentou que na mesma reunião de 21.04.2014 foi feita uma nova afirmação de ocultação do aumento do tarifário, que comprovadamente é falsa. Na altura, o PV-MPC ainda estava a dar o benefício da dúvida, à espera que alguma coisa acontecesse, mas nada aconteceu e relativamente ao aspeto pessoal também não tem nenhuma consideração a fazer.

Salientou que depois do senhor Presidente ter afirmado em 03.02.2014 que entregaria, novamente, os documentos solicitados na reunião seguinte, no dia 21.04.2016 afirmou ainda não ter nada para o efeito.

Ainda em 21.04.2014, o senhor Presidente assumiu que era obrigatório proceder à revisão do contrato através de uma adenda, é importante referir que o contrato pode ser revisto de três em três anos e que o Dr. Nicolau, nesta reunião, questionou a atualização do tarifário da Cartágua que carecia de parecer prévio da ERSAR, que por sua vez o administrador da Cartágua afirmou já ter sido pedido, como não constava da documentação enviada, perguntou se o referido parecer já havia chegado e qual o seu sentido. Por sua vez, o senhor Presidente respondeu que também haviam notado algumas incongruências nos documentos e confirmou que os pareceres foram solicitados, mas até hoje nada. O que significa que o ERSAR não se pronunciou ou os vereadores não têm conhecimento.

De seguida, referiu que na ata n.º 18, de 19 de maio de 2014, o senhor Presidente afirmou que, após reunião com o Presidente do Tribunal de Contas, iam avançar com uma auditoria ao processo da Cartágua e até hoje os vereadores não têm nenhuma



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

informação sobre este processo. Sabendo apenas que o Tribunal de Contas estuda de forma transversal todo o tipo de concessão (as de 1.^a geração e as de 2.^a geração) e produz um relatório conjunto a nível nacional que é de conhecimento público e para fazer esta auditoria, os técnicos do Tribunal de Contas tinham que se deslocar à câmara municipal e até hoje nada.

Mais referiu que o senhor Presidente depois de questionado pelo Dr. Nicolau, voltou a afirmar que o envio do processo para o TAF de Leiria e para o Tribunal de Contas já tinha sido decidido. No entanto, os vereadores continuaram sem saber do relatório do ERSAR e sem saberem, absolutamente de nada, sobre o Tribunal de Contas e todas estas entidades.

Acrescentou que na ata n.º 19 de 02 de junho de 2014, o senhor Vereador Vasco Cunha e o Vereador Paulo Neves chamaram a atenção sobre temas relacionados com os investimentos, ou seja, que se estaria a perder as oportunidades se se concretizarem os investimentos, o que, de facto, é verdade.

Referiu ainda que foi sempre e a todo o tempo solicitado que aquilo que foi afirmado pelo senhor Presidente fosse cumprido e que as dúvidas fossem esclarecidas, conforme a afirmação do senhor Vereador Vasco Cunha na ata n.º 19.2014: *"junto do TC, da ERSAR e do TAF Leiria, sob pena de todo o tempo - a decorrer - jogar contra o município ..."* E, o argumento dos 100.000 m³ continuou a ser usado, mesmo depois de ter sido esclarecido numa reunião realizada no mês de maio que se tratava de uma cláusula ilegal.

Salientou assim que todo este processo está denso deste tipo de afirmações que são infundadas do ponto de vista documental e que apenas, serviram para fazer notícias.

de RE



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Na última reunião, os Vereadores foram informados que as candidaturas foram aprovadas, no entanto, há um período de 30 ou 45 dias para a reclamação, por parte da entidade, ou seja, para dizer que estão reunidas as condições para aceitarem as verbas a fundo perdido. No entanto, ainda não há um fim à vista, apenas um relatório que os vereadores desconhecem há mais de um ano, pois apenas sabem que em 2013/2014 não eram feitas candidaturas às Estações de Tratamento de Água Residuais (ETAR), no entanto, foi o que foi feito e aprovado. Assim, propôs que se concentrassem nos objetivos a bem da população e que se deixassem de acusações que não têm qualquer tipo de fundamentação, realçando que o vereador, na altura, Fernando Martins, conduziu o processo do ponto de vista técnico com auxílio dos serviços do município e espera que seja possível melhorar.

Mais referiu que não tem documentação apenas atas de reuniões demonstrativas da inconsistente forma de tratar este assunto, sem envolvimento dos vereadores, sem aquilo que é a transparência que o senhor Presidente acusou de não ter havido anteriormente, seja lá ela o que for.

Assim, apelou que o assunto fosse tratado com a seriedade que merece mas com resultados e não aceita as acusações que o senhor Presidente lhe faz, estando munido de todas as peças que as rebatem. E, que estava à espera de haver algum desenvolvimento das instâncias judiciais, mas não houve, mas responderá, na altura, a todo o tipo de questões que lhe forem solicitadas pelas entidades que as proferirem.

Presidente

Sobre o assunto em discussão, referiu que da sua parte não houve qualquer tipo de limitação em relação ao tempo porque acha que as pessoas devem dispor de tempo para apresentar os argumentos que entenderem convenientes, mas que também compreendia o exposto pelo Vereador Vasco Cunha.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acrescentou que os temas abordados foram muitos, portanto, irá rebater-los, em várias reuniões, uma vez que na sua opinião pecaram por omissão.

Realçou que foi afirmado que, no início do mandato, a câmara municipal tinha que equacionar se era possível substituir as estações de tratamentos de águas residuais (ETAR) por outra tecnologia mais barata, como por exemplo as fito-ETAR, para permitir o aumento de rendas ou atenuar os tarifários ou uma simbiose. Como não se pode implementar este conceito, considera que o vereador Paulo Varanda “pecou” na sua análise por algumas omissões.

De seguida, acrescentou que o Vereador Paulo Varanda não respondeu a nenhuma das suas questões, nomeadamente, o facto de não haver parecer técnico a consolidar uma análise à proposta da Cartágua que causou o aumento em 30%, que em valores cumulativos dá 34%.

Em relação aos anteriores contratos, sabe que houve envolvimento do Prof. Rui Marques, do Dr. Rosado Correia e do gabinete de advogados, Rui Pena & Arnault. Relativamente a esta adenda apenas sabe que do ponto de vista jurídico, o apoio foi prestado pelo advogado, Dr. Correia Fernandes, pelo que questionou, mais uma vez, o Vereador se existiu mais algum parecer técnico.

Vereador Paulo Varanda

Respondeu que existiu um parecer técnico e que lhe foi sempre transmitido, pelo Vereador Fernando Martins, que acompanhou a matéria e por quem a estudou do ponto de vista técnico e financeiro.

f
R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Disse que teve acesso à documentação que foi remetida à reunião de câmara municipal de 29 de dezembro de 2012 e à sessão da assembleia municipal de 28 de fevereiro de 2013 e a documentação remetida não ia acompanhada de nenhum parecer técnico, como é normal ir, a fundamentar os 30%.

Relativamente ao envolvimento dos serviços técnicos da câmara municipal, para além do estudo de minorações, que não envolve a matéria em discussão, questionou que outros serviços técnicos foram envolvidos e se a divisão de obras acompanhou o processo.

Vereador Paulo Varanda

Disse não ter a certeza se a divisão de obras foi envolvida, no entanto, crê que esteve envolvida no plano de investimento.

Presidente

Realçou que a divisão de obras não esteve envolvida no processo e que irá anexar à ata uma informação do início do mandato, datada de 28 de novembro de 2013, em que, no primeiro parágrafo, os serviços municipais dão conhecimento que: *"uma vez que os tarifários ou qualquer outro assunto referente à concessão nunca foram analisados por este serviço não se dispunha de qualquer documentação relativa ao contrato de concessão. Desta forma houve a necessidade de recolher a informação indispensável para análise uma vez que os dados que fizeram chegar eram insuficientes."*

Mais informou que tinha tido uma reunião com o senhor Vice-Presidente e com a Eng.^a Telma Sousa, onde lhe perguntou se tinha tido experiência profissional na área de águas e saneamento e a resposta desta tinha sido negativa. Neste sentido, questionou, como



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

é que se escolhe, para representar os interesses do município e de vinte e cinco mil habitantes, uma pessoa sem experiência profissional na área.

Vereador Paulo Varanda

Contrapôs a afirmação do senhor Presidente sublinhando a capacidade que reconhece à Eng.^a Telma Sousa para analisar qualquer documento que seja definidor de um modelo de “fazer engenharia” e que lhe reconhece esta competência e credibilidade, motivo pelo qual foi proposto o seu nome.

Presidente

Referiu que nenhum serviço da câmara municipal tem arquivado um *curriculum vitae* da Eng.^a Telma Sousa e que na ata da reunião de câmara de 27 de dezembro de 2012, a senhora Vereadora Sandra Deus, em nome da CDU, abordou esta questão, e o seu currículo profissional nunca foi apresentado.

Mais salientou que nada tem contra à Eng.^a Telma Sousa, mas não pode deixar de questionar qual foi o critério do senhor Presidente, da altura, para escolher a engenheira e não nomear um técnico do município, tendo em conta a existência no quadro de pessoal de técnicos com alguma experiência no acompanhamento de obras de águas e saneamento ou algum técnico com experiência profissional na área.

Vereador Paulo Varanda

Disse já ter respondido à questão suscitada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Questionou se o senhor Vereador Paulo Varanda estava disponível para facultar o correio eletrónico com as folhas de excell, pois é muito importante para a câmara municipal ter acesso a esses documentos.

Vereador Paulo Varanda

Respondeu que estava disponível para remeter o correio eletrónico, mas salientou que o município ficou, na altura, com toda a informação relativa ao processo.

Presidente

Disse que tinha toda a documentação que foi distribuída em reunião de câmara e em sessão da assembleia municipal, contudo, não possui qualquer parecer técnico a acompanhar os documentos remetidos e a dar aval aos 30%, o seja, o que foi distribuído sobre esta matéria foi a proposta de deliberação elaborada pelo Dr. Correia Fernandes e enviada ao gabinete jurídico e a documentação entregue pela Cartágua.

Vereador Paulo Varanda

Afirmou que ia remeter a documentação que possuía sobre a matéria, mas estava com a ideia que o senhor Presidente continuava no ano de 2012 e não estava a fazer nada para a frente e neste sentido, destacou o trabalho sobre esta matéria que os vereadores deviam ter acesso e que não têm.

Presidente

Relembrou que, numa das primeiras reuniões de câmara, distribuiu um CD com toda a documentação que tinha em sua posse e que à data de fevereiro de 2013 não existia um documento técnico que suportasse esta decisão e como prova desse facto, nenhum



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f
R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador se tinha sentido confortável para deliberar o aumento do tarifário para o ano seguinte, mesmo os vereadores do PV-MPC.

Em relação às estações de tratamento de águas residuais, disse que o Vereador Paulo Varanda sabe melhor que ninguém porque remeteu para deliberação de câmara em novembro ou dezembro de 2012 a anulação destes procedimentos por não existir condições para se candidatar ao POVT.

Neste sentido, deu conhecimento que a câmara municipal recebeu um ofício, na passada sexta-feira, a informar que a candidatura ao POSEUR está em vias de ser autorizada.

Sobre a questão dos 100.000 m³, referiu que todos tinham conhecimento que, do ponto de vista legal, tinha que deixar de estar contemplado, o que não se viu foi o impacto desta saída ao longo dos 30 anos de vigência do contrato, ou seja, não foi analisado para se ver que repercussão tinha ao nível do tarifário.

Transmitiu que este assunto foi remetido à Procuraria Geral da Republica, à Policia Judiciária, à ERSAR, ao Tribunal de Contas, assim como, outros processos que foram abordados em reunião do executivo municipal.

Em relação à questão do ocultar, disse que nunca tinha visto de uma forma explícita, nas declarações públicas do vereador Paulo Varanda, o aumento de tarifário. Acrescentou que no comunicado do Vereador, Presidente na altura, tinha existido uma habilidade de falar no ano de 2013 sem o mencionar, pois é referido: *"que o tarifário aqui aprovado cumpre na íntegra o que foi decidido em Assembleia Municipal, de acordo com a vontade das pessoas, o aumento apenas reflete a inflação e os valores impostos pelo INE"*, em circunstância alguma diz *"os impostos pelo INE para o ano de 2013"*, ou



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

seja, devia dizer toda a verdade, e houve uma omissão. Se esta omissão foi uma habilidade, dá os parabéns ao Vereador porque isto passou ao lado dos munícipes.

Na continuação do comunicado onde consta *“e depois o aumento do tarifário fica assim nos 2,1% muito diferente dos 7,6% apontados pelo Bloco de Esquerda, que mais não teve que a intenção de lançar a confusão junto dos cartaxeiros, numa atitude de não respeitar as verdadeiras preocupações das pessoas, mas os tempos e os factos serão juízes de quem faz da política campo de ataque e não campo de entendimento e de criação de soluções”*, referiu que era mais um paragrafo onde nunca menciona que era para o ano de 2013. O vereador, Presidente na altura, fez notícia na comunicação social e induziu as pessoas em erro.

Acrescentou que o jornal “O Mirante”, na edição de 7 de março de 2013, refere que: *“o Presidente da Câmara do Cartaxo explica que as alterações agora propostas vêm dar resposta às exigências da população e apenas refletem a inflação, o aumento fica assim nos 2,3%”*.

Neste sentido, explicou que quando diz *“que foi ocultado da população”* é porque nunca ficou explícito para a opinião pública e perante as declarações públicas que foram notícia na comunicação social as pessoas fizeram fé que não havia aumento.

Na sua opinião, considera que num conjunto de considerandos que foram apresentados nesta matéria, devia ter ficado explícito o que estava em causa para a vida das pessoas. E, a sua maior censura, à atuação política do vereador Paulo Varanda, não tem a ver com a forma como comunicou, para si o erro crasso e mais grave tem a ver com o facto de não haver um documento que sustentasse tecnicamente, da parte do município a confirmação dos 30%.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Salientou que nenhum vereador da câmara municipal inclusive do PV-MPC se tinha sentido confortável, com os documentos que tiveram acesso para deliberar sobre o aumento do tarifário para 2014 que, nas palavras do senhor Vereador Paulo Varanda, era o que melhor defendia os interesses do concelho e não atrasava o investimento. Acrescentou que o mesmo se tinha passado com os membros do PV-MPC na sessão da assembleia municipal.

Mais realçou que a explanação efetuada pelo senhor Vereador demonstrava os avanços e os recuos do processo em que muita informação foi sonegada e que só, depois de muitas insistências junto da Cartágua fora entregue o modelo económico matemático.

Neste sentido, comentou que esteve numa reunião caricata em que cada um dos três administradores da Cartágua tinha uma versão, ou seja, um não sabia se havia estudo e o outro sabia mas não o tinha.

Reafirmou que há cerca de uma semana, pela primeira vez, foi assumido que o valor é abaixo do 30% e obviamente que, em função disso, todos têm que retirar as devidas consequências.

Vereador Paulo Varanda

Esclareceu que a Cartágua até podia acordar com o senhor Presidente o aumento de 20%, contudo, era preciso avaliar que tendo em conta a alteração do aumento de tarifário que outras variáveis o teriam de o acompanhar, nomeadamente, a eliminação de muitas das partes fundamentais do plano de investimentos e todas as outras variáveis que constituem a concessão. Por isso, seria claro e transparente que o senhor Presidente difundisse o relatório que tem em mãos há um ano, realizado pelo consultor da câmara municipal.

Handwritten initials in blue ink.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, referiu que gostava de saber qual é o objeto e período desta contratação uma vez que, a senhor Vereadora Sónia Serra disse que tinha a duração de um mês e já passaram dois anos. Assim, solicitou também o procedimento da consultoria jurídica.

Em relação à deliberação do tarifário, disse que também não tinha votado favoravelmente porque confiou nos trabalhos que o senhor Presidente anunciou estar a fazer e até fez declarações nesse sentido que estão registadas, ou seja, esperava que o senhor Presidente chegasse a um modelo que diluísse o aumento necessário fazer em mais tempo e realçou que, na altura, as negociações foram as possíveis.

De seguida, solicitou ao senhor Presidente para não utilizar este facto para se desresponsabilizar de estar três anos a dizer que enviava informação que nunca chegou aos vereadores.

Disse ainda que nos comunicados da comunicação social o aumento, de facto, não está descrito em percentagem, mas está descrito em escalões e em euros, exceto no jornal "O Mirante".

Presidente

Em resposta ao vereador disse que tinha lido a notícia no jornal do "Ribatejo", "O Mirante" e no "Povo do Cartaxo". E que, na sua opinião, o vereador tinha enganado os munícipes a partir do momento que disse, na comunicação social, que não ia haver aumentos acima da taxa de inflação, o que é uma profunda mentira.

Realçou que a diferença entre o vereador Paulo Varanda, presidente na altura, e a sua é que não passa "*cheques em branco*" à Cartágua, pois foi eleito para defender os interesses dos munícipes e por isso, quando confrontados com o aumento da água que era completamente contrário daquilo que leram na comunicação social, este executivo



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature and initials

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

resolveu perceber o porquê e impedir até perceber o porquê, o que estava em causa, desde o início, que era saber se os 30% eram mesmo 30%.

Vice-Presidente

Relativamente ao acerto de contas, leu a informação n.º 27/2013, da técnica para a responsável da divisão, onde informa que no dia 30 de setembro de 2013 foi creditado na conta do município na Caixa Crédito Agrícola n.º 625195, o valor de 4.690 € e foi rececionado no dia 25 de setembro de 2013 o ofício 1216/2013 da Cartágua em que mencionava que foi transmitido para o senhor Fernando Martins o seguinte “o valor creditado é justificado como sendo o saldo a favor do município para compensação de saldos entre as duas entidades, sendo feito o encontro de contas que, faturas devidas pelo município à Cartágua 942,00 €, faturas devidas pela Cartágua ao Município 130.269,14 €, o valor dos resíduos sólidos devidos pela Cartágua ao Município 103.194,65€, a faturação de consumos municipais devidos pela Cartágua ao Município 75.743,64 €, minorações de receitas por ajustamento de tarifários devidos pelo Município à Cartágua 418.574,15 €, restante da retribuição anual devida pela Cartágua ao Município 115.000,00 €.

Cumpre-me informar mediante os dados que estão disponíveis nesta divisão que pelo valor mencionado na alínea a) até esta data não foram entregues nesta divisão documentos comprovativos pelo mesmo não se encontra registado contabilisticamente.

Decorrendo de tudo o que atrás foi exposto não é possível efetuar a regularização do crédito recebido pelo Município de 4.690,65 €, nos termos apresentados pelo ofício da Cartágua, que propõe que o mesmo seja realizado através do encontro de contas.”

f
R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Por sua vez, a responsável da divisão faz um despacho ao senhor Presidente a dizer que subscreve na íntegra o teor da presente informação e acresce que em devido tempo alertou o Sr. Vereador Fernando Martins, da inviabilidade deste encontro de contas.

Referiu ainda que a informação de 29.10.2013 substituiu a informação n.º 27/2013 e foi enviada em 11.10.2013 para o então presidente, Paulo Varanda, e não foi merecedora de despacho.

Na sequência a intervenção do vereador Paulo Varanda que referiu que não tinha computador, leu uma informação onde dizia *"que havia um computador HP mod.G6-2208 que não se encontra registado no imobilizado, este equipamento foi adquirido em 25.02.2013 na Staples, requisição externa n.º 132. Esta informação deverá ser enviada ao meu cuidado até às 12:00 horas de hoje. É o meu pedido face à análise do inventário."*

A resposta da responsável do Património, no dia 23.07.2014, foi a seguinte: "A DGF - Património teve conhecimento, recentemente, que o portátil HP mod. G6-2208 com o n.º de inventário 17999, à guarda do anterior presidente, Sr. Eng. Paulo Varanda, não se encontra fisicamente no Município do Cartaxo.

Paulo Varanda

Explicou que não despachou a informação porque não se queria meter em questões de gestão que já não eram do seu mandato, pois as eleições já tinham sido realizadas no dia 29 de setembro de 2013.

Em relação à questão do computador disse que a ala onde está inserido o gabinete da presidência tinha muitos problemas do ponto de vista infraestrutural com inundações constantes e que a chefe de gabinete tinha acesso ao seu correio eletrónico e que após efetuar uma tiragem o reencaminhava para si.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f
Re

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em relação aos “cheques em branco” disse que era apenas a interpretação do senhor Presidente sobre os factos e a política porque os números eram claros e questionou qual a intenção do senhor Presidente, ao estar a esconder o relatório que está feito há mais de um ano.

Presidente

Disse que o senhor Vereador, enquanto Presidente, não apresentou um parecer técnico e agora diz que os outros estão a esconder um relatório. Salientou ainda que não tem nenhum relatório e uma vez que o senhor Vereador tem boas relações com a Cartágua pode apurar a verdade, pois a sua afirmação relativamente ao relatório é falsa.

Por fim, realçou que foi tudo muito rápido com o senhor Vereador Paulo Varanda, enquanto Presidente, com a Cartágua, pois este executivo já anda há dois anos a tentar chegar a um acordo em relação a uma coisa que, no mandato anterior, num mês ou dois existiu acordo, sem parecer técnico e com os serviços todos afastados nomeadamente aqueles que tinham que se pronunciar sobre esta matéria.

Paulo Varanda

Referiu que aquilo que o Sr. Presidente tinha dito é a mais pura das falsidades.

Vereador Vasco Cunha

Após pedir a palavra, afirmou que quatro horas depois de ter começado a reunião de câmara, em que os vereadores despenderam quase três horas em torno deste assunto, resumiu-se a um diálogo e uma troca de pontos de vista entre o senhor Presidente e o Vereador Paulo Varanda (ex-Presidente).

A câmara municipal apreciou o ponto.

J
R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

7. ERSAR - Relatório de auditoria*/para conhecimento;*

A Câmara tomou conhecimento.

8. Pagamentos efetuados entre 10/09/2016 a 26/09/2016*/para conhecimento;*

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de dez a vinte e seis de setembro de dois mil e dezasseis, no montante novecentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e oito euros e vinte e sete cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 26/09/2016*/para conhecimento;*

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três euros e noventa e nove cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

10. Posição dos Compromissos entre 10/09/2016 a 26/09/2016*/para conhecimento;*

A Câmara tomou conhecimento.

11. Modificações Orçamentais nºs 14 e 15 de 2016*/para conhecimento;*

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f
RZ

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

12. Modificações às Grandes Opções do Plano nºs 14 e 15 de 2016/para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Munícipe José Brás

Cumprimentou os presentes e apresentou os seguintes assuntos:

Fez o retrato da sociedade e da juventude dando algumas sugestões, nomeadamente, se o senhor Presidente já tinha pensado em colocar urinóis em diversos pontos da cidade, pois as casas de comércio não são obrigadas a ter urinóis públicos. Realçando que a câmara municipal já vai tendo dinheiro como se viu na "Rainha das Vindimas" e no símbolo da maçonaria colocado no jardim, mas as passadeiras e os parqueamentos continuam por arranjar.

De seguida, referiu que se dirigiu à portaria com intenção de agendar uma reunião com o senhor Presidente tendo-lhe sido pedido o assunto e o contacto para posteriormente marcarem o atendimento, porém, ninguém lhe disse nada, durante 2 a 3 semanas. Apesar de saber que não pertence à elite de iluminados, sabe que muitas coisas poderão ser melhoradas, para bem da cidade e da população e da dignidade dos cartaxenses.

Por fim, exemplificou que o parque de merendas do Parque de Santa Eulália e questionou se não tinha sido melhor este ter sido feito junto à estrada nacional 3.

JK



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Respondeu que a ausência de sanitários públicos constitui uma carência do município e irá figurar no orçamento do próximo ano.

Quando ao estacionamento e às passadeiras disse que há um procedimento em curso.

Vereadora Sónia Serra

Esclareceu que o município tem desenvolvido um esforço enorme para a reparação de mobiliário urbano do Parque de Santa Eulália e do Parque Central. E, informou que existe um interessado para o quiosque que está do lado de fora do Parque de Santa Eulália.

Quanto ao quiosque interior disse que já foi publicado várias vezes o edital e que, por vezes, há interessados mas não chegam a apresentar proposta no âmbito do procedimento.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 22 horas e 15 minutos, para constar se lavrou a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas

